

EDITAL n. 129/2014

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2014.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo edital nº 109/2014 da Reitoria, para ingresso no 2º semestre de 2014, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
09/07/2014	UNESC – CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h
10/07/2014	UNESC – CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h
11/07/2014	UNESC – CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h

2. DO HORÁRIO (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	DIA/MES	HORARIO
Administração – Comércio Exterior – Noturno	10/07	15h às 19h
Administração – Bacharelado – Matutino	10/07	9h30 às 11h30
Administração – Bacharelado – Noturno	11/07	13h30 às 19h30h
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	11/07	13h30 às 20h
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	11/07	13h30 às 20h
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	09/07	13h30 às 18h
Biomedicina – Vespertino	09/07	13h30 às 17h
Ciência da Computação – Noturno	10/07	13h30 às 17h
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	10/07	9h30 às 11h30
Ciências Contábeis – Noturno	11/07	13h30 às 20h
Ciências Econômicas – Noturno	10/07	13h30 às 17h
Design – Noturno	10/07	13h30 às 17h
Direito – Matutino e Noturno	10/07	9h30 às 11h30
Educação Física – Bacharelado – Matutino	11/07	9h30 às 11h30

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Educação Física – Licenciatura – Noturno	11/07	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	10/07	13h30 às 18h
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	10/07	9h30 às 11h30
Engenharia Civil – Matutino	11/07	9h30 às 11h30
Engenharia de Materiais – Noturno	09/07	13h30 às 18h
Engenharia de Produção – Noturno	09/07	13h30 às 18h
Engenharia Mecânica – Noturno	10/07	13h30 às 18h
Engenharia Química – Noturno	10/07	17h às 20h
Farmácia – Matutino e Noturno	11/07	9h30 às 11h30
Fisioterapia – Matutino e Noturno	09/07	9h30 às 11h30
Geografia – Licenciatura – Vespertino	10/07	13h30 às 18h
História – Licenciatura – Vespertino	10/07	13h30 às 18h
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura – Vespertino	09/07	13h30 às 18h
Nutrição – Noturno	09/07	13h30 às 17h30
Odontologia – Matutino	09/07	9h30 às 11h30
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino e Noturno	11/07	13h30 às 18h
Psicologia – Matutino e Noturno	09/07	9h30 às 11h30
Secretariado Executivo – Noturno	09/07	13h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	09/07	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	09/07	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	09/07	16h30 às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	09/07	16h30 às 19h

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

- e) CPF próprio.
g) Título de eleitor.
h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único.
i) Certificado de reservista para o sexo masculino.
j) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- 3.2. Todos os documentos devem ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	693,27	6,00	10,00	709,27
Administração – Bacharelado – Matutino	682,97	6,00	10,00	698,97
Administração – Bacharelado – Noturno	682,97	6,00	10,00	698,97
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	1.561,51	6,00	10,00	1.577,51
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	759,90	6,00	10,00	775,90
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	703,60	6,00	10,00	719,60
Biomedicina – Vespertino	1.007,79	6,00	10,00	1.023,79
Ciência da Computação – Noturno	790,57	6,00	10,00	806,57
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	578,89	6,00	10,00	594,89
Ciências Contábeis – Noturno	688,50	6,00	10,00	704,50
Ciências Econômicas – Noturno	578,90	6,00	10,00	594,90
Design – Noturno	846,87	6,00	10,00	862,87
Direito – Matutino e Noturno	697,63	6,00	10,00	713,63
Educação Física - Bacharelado – Matutino	576,00	6,00	10,00	592,00
Educação Física - Licenciatura – Noturno	576,00	6,00	10,00	592,00
Enfermagem – Noturno	738,17	6,00	10,00	754,17
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	899,36	6,00	10,00	915,36
Engenharia Civil – Matutino	837,16	6,00	10,00	853,16
Engenharia de Materiais – Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54
Engenharia de Produção – Noturno	821,58	6,00	10,00	837,58
Engenharia Mecânica – Noturno	1.116,16	6,00	10,00	1.132,16
Engenharia Química – Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54
Farmácia – Matutino e Noturno	974,40	6,00	10,00	990,40
Fisioterapia – Matutino e Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54

Geografia – Licenciatura – Vespertino	748,21	6,00	10,00	764,21
História – Licenciatura – Vespertino	578,90	6,00	10,00	594,90
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura – Vespertino	578,90	6,00	10,00	594,90
Nutrição – Noturno	692,35	6,00	10,00	708,35
Odontologia – Matutino	1.941,45	6,00	10,00	1.957,45
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino e Noturno	578,90	6,00	10,00	594,90
Psicologia – Matutino e Noturno	784,38	6,00	10,00	800,38
Secretariado Executivo – Noturno	482,29	6,00	10,00	498,29
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	446,19	6,00	10,00	462,19
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	497,93	6,00	10,00	513,93
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	557,73	6,00	10,00	573,73
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	557,73	6,00	10,00	573,73

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

Curso	Valor Crédito
Administração – Comércio Exterior – Noturno	207,98
Administração – Bacharelado – Matutino	204,89
Administração – Bacharelado – Noturno	204,89
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	334,61
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	227,97
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	211,08
Biomedicina – Vespertino	241,87
Ciência da Computação – Noturno	237,17
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	173,67
Ciências Contábeis – Noturno	206,55
Ciências Econômicas – Noturno	173,67
Design – Noturno	254,06
Direito – Matutino e Noturno	209,29
Educação Física – Bacharelado – Matutino	172,80
Educação Física – Licenciatura – Noturno	172,80
Enfermagem – Noturno	221,45
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	245,28

Engenharia Civil – Matutino	209,29
Engenharia de Materiais – Noturno	241,33
Engenharia de Produção – Noturno	197,18
Engenharia Mecânica – Noturno	267,88
Engenharia Química – Noturno	241,33
Farmácia – Matutino e Noturno	292,32
Fisioterapia – Matutino e Noturno	241,33
Geografia – Licenciatura – Vespertino	179,57
História – Licenciatura – Vespertino	173,67
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura – Vespertino	173,67
Nutrição – Noturno	276,94
Odontologia – Matutino	554,70
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino e Noturno	173,67
Psicologia – Matutino e Noturno	188,25
Secretariado Executivo – Noturno	180,86
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	167,32
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	149,38
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	167,32
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	167,32

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 2º semestre de 2014, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 2º semestre de 2014.

6.2. O edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site www.unesc.net, dia **14/07/2014**.

6.2.1 A matrícula será realizada nos dias **17 e 18/07/2014**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2014.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **21/07/2014**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **28 e 29/07/2014**, no horário de atendimento do curso.

7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Sistema de Ingresso por Mérito.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **22 a 25/07/2014**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 9h30min às 21h.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site www.unesc.net no dia **28/07/2014**.

8.4 A matrícula acontecerá nos dias **30 e 31/07/2014**, no Bloco do Estudante – sala 06 – Centac.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 2º semestre de 2014.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia **04/08/2014**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

12.3 Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido a Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da Unesc.

12.4 Aos inscritos no curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA, informamos que não será ofertado o curso em função do não preenchimento de vagas.

Esclarecemos que os mesmos poderão fazer reopção de curso, cuja matrícula ocorrerá no período de 09 a 11/07/2014.

12.5 Aos inscritos no curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, informamos que não será ofertada a 1ª fase do curso em função do não preenchimento de vagas.

Esclarecemos que os mesmos poderão fazer matrícula em outras fases ou reopção de curso, cuja matrícula ocorrerá no período de 09 a 11/07/2014.

Criciúma, 07 de julho de 2014.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor